

## **TERMO ADITIVO Nº 104/2019**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019, Pregão Presencial nº 021/2019, Processo Administrativo nº 027/2019, que tem como objeto a prestação de serviço de elaboração de projeto de água potável de acordo com as diretrizes da COPASA para diversos locais.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 através da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, neste ato representado por seu secretário Paulo Roberto Gomes, doravante denominado **Contratante** e a empresa **Ampliar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda EPP**, neste ato representado pelo Senhor Mauro Mendes Filho, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica o prazo prorrogado a vigência do contrato por 03 (três) meses, findando em 23 de outubro de 2019.

2.2. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 24 de julho de 2019.

2.3. A prorrogação se faz necessária devido a necessidade de cumprimento das diretrizes impostas pela Concessionária Copasa, e a devida aprovação dos Projetos pela mesma.

### **Cláusula 3ª. Disposições Gerais:**

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

### **Cláusula 4ª. Publicidade:**

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 23 de julho de 2019

***Laércio Cintra Nogueira***  
***Prefeito Municipal***

***Paulo Roberto Gomes***  
***Secretário Municipal de Obras e Urbanismo***

***Mauro Mendes Filho***  
***Amplar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda EPP***  
***Contratada***